



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a inclusão e disponibilização do contraceptivo Implanon em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF), garantindo orientação adequada, inserção realizada por profissionais qualificados e acompanhamento contínuo das usuárias, podendo ocorrer por meio de parceria com o Governo Estadual e Governo Federal.**

JUSTIFICATIVA:

O Implanon é um método contraceptivo de longa duração, seguro e altamente eficaz, recomendado por órgãos de saúde para mulheres que buscam um planejamento familiar mais estável, especialmente aquelas com dificuldades no uso de métodos diários ou mensais.

A ampliação da oferta desse contraceptivo na rede pública fortalece as políticas de saúde reprodutiva, contribui para a redução de gravidezes não planejadas e promove mais autonomia e segurança às mulheres.

A possibilidade de parceria com instâncias estaduais e federais favorece a otimização de recursos, a aquisição de insumos e a capacitação das equipes de saúde, tornando o serviço mais amplo, acessível e sustentável.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial à presente indicação, considerando sua relevância social e impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora